



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.212, DE 08 DE abril DE 2004

Outorga permissão de uso de espaços públicos do Parque Municipal do Vale do Itaim na fase de pré-inauguração à Casa do Figureiro, dentre outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada permissão de uso a título precário à Casa do Figureiro Maria da Conceição Frutuoso, na forma estabelecida no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, para a ocupação de tendas destinadas a exposição permanente de artesanato com trabalhos em argila.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *08 de abril* de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *08 de abril* de 2004.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA